

JANEIRE VIEIRA DA SILVA, RG 4.740.400, Prof. I-SQC-II-QM, Padrão 34-E-5-I, da EEPG Prof. Virgílio Antunes, em Cruzeiro, DE, da mesma cidade, com os proventos mensais de vencimentos integrais, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas: nos termos do art. 72, item I da LC 444/85, 23 horas; nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, combinado com o art. 178 da LC 180/78, (sexta parte). Efetivada em 16.2.67. (Proc. 521/34-DRESJC).

-nos termos do art. 222, Inciso III da L. 10.261/68:-

BRUNO DE CARIA, RG 4.741.368, Trabalhador Dragal-SQ C-III-QSE, Faixa L-Nível IV, da ETAESE Córrego José Bento em Jacareí, DE, da mesma cidade, com os proventos mensais de vencimentos integrais, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas: nos termos do art. 92, Inciso I da LC 585/88, (grat. valor fixo); nos termos do art. 12, § 1º da LC 585/88, (A. T.S. 9); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, combinado com o art. 178, da LC 180/78, (sexta parte). Efetivado em 21.5.68. (Proc. 71.247/69-SE).

-nos termos do art. 222, Inciso III § 1º da Lei nº 10.261/68:-

YARA DE LIMA CARVALHO, RG 3.590.814, Prof. I-SQC-II-QM, Padrão 38-E-5-I, da EEPG Prof. Rogério Lacaz, em Guaratinguetá, DE, da mesma cidade, com os proventos mensais de vencimentos integrais, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas: nos termos do art. 72, item I da LC 444/85, (23 horas); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, combinado com o art. 178 da LC 180/78, (sexta parte). Efetivada em 14.11.55. (Proc. nº 1866/70-SE).

CONCESSIONÁRIO:-

Licença-prêmio nos termos do art. 215 da L. 10.261/68, em vantagens pecuniárias:-

MARCELO PALMEIRA RIBEIRO DA SILVA, RG 3.359.999, Professor I-SQC-II-QM, Padrão 27-D-5-I, da EEPG Dr. Quirino em Taubaté, DE, da mesma cidade, 90 dias referentes ao período de 1.1.70 a 30.12.74, sendo: 45 dias para gozo e os restantes 45 dias para gozo oportuno. (PULP. 014/89-DRE).

EXONERANDO:-

-com fundamento no art. 53 Inciso I, § 1º item 1 da LC 180/78, a pedido e a partir de 13.2.89, ISABEL DO CARMO FOGUEIRA, RG 4.833.537, do cargo de Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG Prof. Yolanda Bueno de Godoy, em Pindamonhangaba, DE, da mesma cidade, em virtude de ter sido nomeada para o cargo de Diretor de Escola SQC-II-QM. (Proc. nº 6231/88-DRESJC).

APOSTILAS DO DIRETOR DE 6.3.89

DECLARANDO

-nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC 180/78, o cargo da int. abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade

2º D.E. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTORA NUNES SANT'ANA, RG 3.153.696, Diretor de Escola SQC-II-QM, a partir de 4.4.88, no P. 38-D-5-I, (5º Ad) Em conseq. ficam rets. as aposts. a saber:- a) a partir de 4.4.88, art. 47 da LC 444/85, pb. 27.8.88, no P. 38-E-5-I; b) a partir de 5.4.88, art. 25 da LC 180/78, pb. a 27.8.88, ret. 2.9.88, no P. 42-E-5-I; c) a partir de 13.7.88, arts. 91, 94, 95-LC 180/78, pb. 27.8.88 ret. 2.9.88, anulada.

DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

Portaria do Diretor de Escola de 02-03-89

CONCESSIONÁRIO: com fundamento no inciso VI, do artigo 25 e 26 da Lei 509-74 e na Resolução SENA 12-84, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à CASSIA MARIA MARTINS MACCIOLI, RG. 3.080.069, Professor I - SQF-I-QM da EEPG Aldeias de Castro Galvão, em Caragatatuba, a partir de 12-02-89.

DELEGACIA DE ENSINO DE TAUBATÉ

PORTARIA DO DIRETOR DE 2/3/89

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 o gozo imediato de licença - Prêmio:

ESTHER PEREIRA IVO - 6.376.694 - Professor-I-SQC-II-QM-27-D-5-III-EEPSG Monsenhor Ignácio-São Luiz do Paraitinga-30 dias-10/6/71 a 9/6/76-Certidão nº 109/76- Pulp. nº 040/80.

MARIA APARECIDA MARCONDES-3.387.473-Professor III-SQC-II-QM-30-D-5-I-EEPSG Monsenhor João Alves- Taubaté-90 dias-16/3/73 a 15/3/76-Certidão nº 25/79 - Pulp. nº. 36/79.

DELEGACIA DE ENSINO DE CRUZEIRO

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO, de 2-3-89

CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Res. SE nº 225/88 e no Decreto nº 13.535/79, alterado pelo Decreto nº 22.622/84, o docente abaixo relacionado, da EEPG Miguel Pereira, em São José do Barreiro, para prestar serviço extraordinário, na realização de processo de adaptação, com limite de 1 hora semanal, nos dias a seguir indicados:

1-Maria Yolanda Monteiro dos Reis Souza, RG. 2.020.910, - Padrão 27/A-Professor III-SQC-II-QM.
DIAS: 1,6,7,8,13,14,15,20,21,22,27,28,29-3; 3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26-4; 2,3,8,9,10,15,16,17,22,23,24,29,30,31-5; 5,6,7,12,13,14,19,20,21,26,27,28-6; 3,4,5-7; 2,7,8,9,14,15,16,22,23,28,29,30-8; 3,4,5,11,12,13,18,19,20,25,26,27-9; 2,3,4,9,10,11,16,17,19,24,25,30,31-10; 6,7,8,13,20,21,22,27,28,29-11; 4,5,6,7,8-12-89.- Total: 107 dias-107 horas.

PORTARIAS, APOSTILAS E DESPACHOS

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

REFERENTES À REVERSSA DE 8-3-89

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL DE 07.03.89

CONVOCAÇÃO

Com fundamento no Inciso II, § 1º do art. 64 da LC 444/85 e Inc. II do art. 5º da Res. SE. 55/86, para, por 60 dias, a partir das citadas datas, prestar serviços de natureza técnica junto aos órgãos anotados, sem prejuízo de venc. e demais vants. de seus cargos, em JITO, os interessados abaixo anotados:

02.02.89, CELIA LOPES BOMILHA, RG 4.120.746, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPG Prof. João Feliciano, em Jacareí, DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 680/89-DRESJC.).

16.02.89, MARIA ANGÉLICA DA SILVA GONÇALVES, RG nº. 4.910.105, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Pe. João Renaudin de Renville, em Lorena, DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 691/89-DRESJC.).

14.02.89, MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO DE RESENDE, RG 3.567.024, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Barão de Jacareí, em Jacareí, DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 679/89-DRESJC.).

17.02.89, MARIA APARECIDA MENDES DE LIMA, R.G. nº 9.964.477, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Celia Guedes, em Jacareí, DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 715/89-DRESJC.).

23.02.89, MARLENE DA SILVA MACHADO, RG 4.839.035, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Luiz Augusto da Silva, em Taubaté, DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 5431/88-DRESJC.).

01.02.89, REGINA BRUSCHI GONÇALVES, RG 4.770.052, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG João Cursino, em SJCampos, 1ª DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 2110/83-DREVP.).

13.02.89, NOTSCHILD LOPES DE LIMA, RG 2.608.756, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Rui Rodrigues Dória, em SJCampos 2ª DE, da mesma cidade, junto à mesma Delegacia de Ensino. (Proc. 4850/85-DREVP.).

Com fundamento no Inc. II, § 1º do art. 64 da LC 444/85 e Inc. II do art. 5º da Res. SE. 55/86, para, por 60 dias, a partir de 20.02.89, prestar serviços de natureza técnica junto à 2ª DE, de SJCampos, em SJCampos, sem prejuízo de venc. e demais vants. de seu cargo, em JCTI:

HELOISA FROES FARIA CAMPOS, RG 2.999.290, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG 8ª Nova Detroit, em SJCampos, 2ª DE, da mesma cidade. (Proc. 2937/84-DREVP.).

Com fundamento no Inc. II, § 1º do art. 64 da LC 444/85 e Inc. II do art. 5º da Res. SE. 55/86, para, no período de 28 a 31.01.89, prestar serviços de natureza técnica junto à Delegacia de Ensino de Lorena, em Lorena, sem prejuízo de venc. e demais vants. de seu cargo, em JCTI:

LEONARDO BRAGA DE LIMA, RG 5.268.611, Dir. de Escola, - SQC-II-QM, da EEPG Regina Bartalega da Cunha Mendes Junqueira Ortiz Monteiro, em Lorena, DE, da mesma cidade. (Proc. 5366/87-DRESJC.).

Com base nos incs. II e III da Res. SE. 262/86, o - servente, SQF-II-QSE, abaixo relacionado, para prestação de Serviços Extraordinários a fim de cumprir 02 hs. diárias nos dias indicados.

D.E. de CARAGUATATUBA

MARIA ROSA DOS SANTOS, RG 9.457.116 - Dias 13, 14, 15 e 16.03.89.

MUDANDO

A Sede de Exercício do Prof. abaixo indicado, afastado da docência, afim de desempenhar o rol de atividades proposto pela CAAS, pb. no D.O. de 02.11.88:

- Da EEPG Prof. Murilo do Amaral, em Aparecida, DE, de Guaratinguetá para a EEPG Antonio Padilha, em Sorocaba, 2ª DE, de Sorocaba, DRE de Sorocaba, de MARCOS ANTONIO RO-LIM CASTANHO, RG 9.831.572, Prof. III, SQF-I-QM. (Proc. 627/89 DRESJC.).

RETIFICAÇÃO:

D.O. de 29.12.88

PORTARIA DO DIRETOR DE 27.12.88

EXONERANDO:

Em nome de IZAUARA MADUREIRA GAMA, RG 4.142.295.

ONDE SE LÊ: Professor I

LEIA-SE: Professor III.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR DE 07-03-89

DECLARANDO:-

- Apostilada a Portaria de 29.1. pb. a 1.2.86 e retif. a 25.4.86 para declarar que ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, RG 4.765.270, Prof. I, SQC-II-QM da EEPG (A) de Santo Antonio do Pinhal, em Sto. Antonio do Pinhal, D.E. de Pindamonhangaba, foi aposentada no P. 22-E-5-III; em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85; Proc. SJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti; com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º da LC 453/86; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 73 item I e 73 da LC 444/85 (10 horas); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68 comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 32.397/68 - SF).

- Apostilada a Portaria de 1. pb. a 4.4.86; para declarar que AUGUSTO BINATO DE CASTRO, RG 4.751.976, Diretor de Escola, SQC-II-QM da EEPG Prof. Joaquim Ferreira Pedro em Lorena, D.E. da mesma cidade, foi aposentado no P. 33-E-5-I em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º da LC 435/85 e inc. I do art. 1º do Dec. 24.629/86; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 130 da L. 10.261/68 comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 49.979/63-SF).

- Apostilada a Portaria de 3. pb. a 9.4.85 para declarar que EUREMIA DORLY DAVID DE ASSIS, RG 3.940.280, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Francisco Lopes de Azevedo em SJCampos, 1ª D.E. da mesma cidade, foi aposentada no P. 26-D-5-I em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível nº 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti com os proventos mensais de venc. integrais nos termos da LC 364/84 e inc. I do art. 1º do Dec. 23.237/85 Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 130 da L. 10.261/68 comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. Ficam sem efeito as apostilas de 5. pb. a 8.6.85 e a de 12. pb. a 15.11.86. (Proc. 10.078/87 - SF).

- Apostilada a Portaria de 23. pb. a 24.5.85 para declarar que EUREMIA DORLY DAVID DE ASSIS, RG 3.940.280, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Amélia Garcia Ribeiro Fatto em Tremembé, D.E. de Taubaté, foi aposentada no P. 28-E-5-I em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti, com os proventos mensais de venc. integrais nos termos da LC 364/84 e inc. I do art. 1º do Dec. 23.237/85; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 130 da L. 10.261/68 comb. com o art. 178, inc. I da Lei Complementar 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. Ficam sem efeito as apostilas de 3. pb. a 6.7.85 e a de 6. pb. a 10.1.86. (Proc. 84.492/64-SF).

- Apostilada a Portaria de 30.3. pb. a 2.4.87 para declarar que JANDIRA DE CARVALHO CASTRO, RG. 2.531.606, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Henriqueta Costa Porto em SJCampos, 1ª D.E. da mesma cidade foi aposentada no P. 43-E-5-I em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 1148/81, Proc. PJ 148/81; Autos de Apelação Cível 22.399-1, Ação encabeçada por Antonio Gomes, bem como em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti, com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do inc. I do art. 1º do Dec. 27.298/87; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, combinado com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 91.832/65 - SF).

- Apostilada a Portaria de 3. pb. a 8.10.86, para declarar que LUCINDA ILMAR PEREIRA PARENTE DE LIMA, R.G. 4.615.716, Prof. I, SQC-II-QM da EEPG Prof. Mário Cardoso Franco em Taubaté, D.E. da mesma cidade foi aposentada no P. 41-E-5-I em virtude de LC 499/86 I e Decisão Judicial, Proc. SE 3464/85, Proc. PJ 1508/85; Autos de Apelação Cível, 76.401-1, Ação encabeçada por Raphael de Oliveira Fornia ni com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do inc. I do art. 1º do Dec. 27.112/87; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 72 item I da LC 444/85 (20 horas); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68 comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78 e, não como constou. (Proc. 6833/87-SF).

- Apostilada a Portaria de 31.3. pb. a 2.4.86, para declarar que NEUZA DE GODOY BUENO JOAQUIM, RG 4.726.810, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Olímpio Catão em SJCampos, 1ª D.E. da mesma cidade; foi aposentada no P. 22-E-5-I, em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85; Proc. PJ 1431/1985; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti, com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º da LC 435/85 e inc. I do art. 1º do Dec. 24.629/86; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos dos arts 72 item I e 73 da LC 444/85 (17 horas); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 41.275/68-SF).

- Apostilada a Portaria de 18. pb. a 23.11.85, para declarar que THEREZA MAIA RAMOS, RG 4.760.703, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Rui Rodrigues Dória, em SJCampos, 1ª D.E. da mesma cidade foi aposentada no P. 20-C-5-I, em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 3782/81, Proc. PJ 1940/1981; Autos de Apelação Cível 23.906-1, Ação encabeçada por Suzana Maria Santoro; bem como em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti; com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º da LC 403/85 e inc. I do art. 1º do Dec. 23.765/85; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos dos arts 56 e 59 da LC 201/78 (22 horas); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial); bônus de 20% nos termos da LC 421/85 e, não como constou. (Proc. 85.611/67-SF).

Em nome dos interessados abaixo indicados:-

D.E. DE JACAREÍ

RUTH MARIA LENCIONI, RG 4.749.843, Prof. I, SQC-II-QM, - nos termos dos arts 91, 94, e 95 da LC 180/78 o cargo da int. fica enquadrado a partir de 13.7.83 no P. 15-D-5-III. Apostilada a partir de 22.12.83.

- Complementando a apostila de 14 pb. a 18.9.84, em cumprimento à Decisão Judicial constante do Proc. SE 2736/81 Proc. PJ 1360/81; Autos de Apelação Cível 24.069-1, Ação encabeçada por Roberto de Godoy; a interessada também faz jus à incidência dos adicionais sobre o valor da Sexta-Parte a contar da vigência da LC 180/78.

-SEM EFEITO

- a apostila de 3. pb. a 5.5.88; tendo em vista que idêntico benefício foi concedido por Decisão Judicial, com tanto do Proc. SE 2736/81, Proc. PJ 1360/81; Autos de Apelação Cível 24.069-1, Ação encabeçada por Roberto de Godoy.

- Apostilada a Portaria de 16. pb. a 22.12.83 para declarar que a int. foi aposentada no P. 15-D-5-III, em virtude da Decisão Judicial Proc. SE 2736/81, Proc. PJ 1360/81 Autos de Apelação Cível 24.069-1, Ação encabeçada por Roberto de Godoy com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º, § 1º item 5 da LC 247/81, alterado pelo art. 1º da LC 323/83; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos dos artigos 56 § 2º e 59 da LC 201/78, com nova redação dada a este último art. pelo art. 3º, inc. VII da LC 260/81 (04 horas); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. Fica sem efeito a apostila de 5. pb. a 7.1.88 (Proc. 87.993/65-SF).

D.E. DE PINDAMONHANGABA

ALAYDE RIBEIRO AVILA TORRES, RG 4.754.669, Diretor de Escola, SQC-II-QM.

- Apostilada a Portaria de 28.2 pb. a 5.3.85 para declarar que a int. foi aposentada no P. 30-E-5-I em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2408/84, P. J. 1561/84-52 C; Autos de Apelação Cível 65.682-1, Ação encabeçada por Rodolpho Pereira Lima com os proventos mensais de venc. integrais nos termos da LC 364/84 e inc. I do art. 1º do Dec. 23.237/85; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 56.953/60 - SF).

- RETIFICAÇÃO

D.O. DE 9.4.87

APOSTILA DO DIRETOR DE 3.4.87

Onde se lê:- ALAYDE RIBEIRO AVILA TORRES, RG 4.754.669 e fica anulada...

Leia-se:- ALAYDE RIBEIRO AVILA TORRES, RG 4.754.669 e fica retificada...

DAIOY PIERRE GUIMARÃES, RG 1.375.453, Chefe de Seção de Administração Geral, SQC-II-QSE.

- Apostilada a Portaria de 18. pb. a 22.11. e retif. a 28.12.83 para declarar que a int. foi aposentada no P. 25-E-2-I, em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2408/84 Proc. PJ 1561/84-52 C; Autos de Apelação Cível 65.682-1, Ação encabeçada por Rodolpho Pereira Lima; com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º da LC 323/83; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, combinado com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou. (Proc. 1642/65-SF).

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 9.4.87

APOSTILA DO DIRETOR DE 3.4.87

Declarando em nome da int. onde se lê:-.....fica anulada; Leia-se:-.....fica retificada.

MARIA IVANY ROVEDA GUIMARÃES, RG 2.342.415, Prof. I, SQC-II-QM.

- Retificada a Apostila de 22. pb. a 25.9.86 feita na Portaria de 11. pb. a 14.3.86, para declarar que a int. foi aposentada no P. 23-C-5-III, em virtude de Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti, com os proventos mensais de venc. integrais nos termos do art. 1º da LC 435/85 e inc. I do art. 1º do Dec. 24.629/86; Acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 72, item I da LC 444/85 (38 h); nos termos do art. 130 da L. 10.261/68 comb. com o art. 178, inc. I da LC 180/78; Adicional sobre a Sexta-Parte (Ação Judicial) e, não como constou.

SEM EFEITO

- a Apostila de 6. pb. a 7.3.87 tendo em vista que a int. foi aposentada a partir de 14.3.86.

D.E. DE GUARATINGUETÁ

ANTONIO CARLOS MAZZEI, RG 2.525.855, Diretor de Escola SQC-II-QM.

- Apostilada a Portaria de 13. pb. a 23.10.86 para declarar que o int. foi aposentado no P. 38-E-5-I em virtude da LC 499/86 I, bem como em virtude de Decisão Judicial, Processo SE 691/81, Proc. PJ 421/81, Autos de Apelação Cível 31.768-1, Ação encabeçada por Ada Verdi Málaga e Decisão Judicial, Proc. SE 2059/85, Proc. PJ 1431/85; Autos de Apelação Cível 75.175-1, Ação encabeçada por Sonia Aparecida Gonçalves Pinotti, com os proventos mensais de venc.